



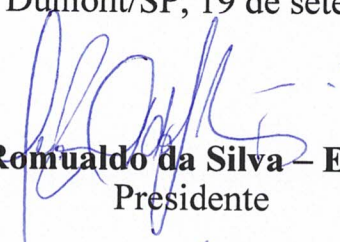
## DESPACHO DA MESA DIRETORA

CP nº 001/2022

Assunto: Reintegração dos Vereadores em seus mandatos

1. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dumont/SP, seguindo a determinação proferido nos autos do Processo nº 1005160-75.2022.8.26.0597 (Ação Anulatória), que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, que suspendeu os efeitos do Processo 01/2022 de Cassação dos Vereadores Requerentes, determinando a reintegração dos mesmo no cargo até ulterior decisão.
2. Conquanto a decisão aludida diga respeito unicamente a Júlio César da Silva e Claire Ruiz, é sabido que o processo administrativo culminou com a cassação do mandato de Régis Egnaldo Diana.
3. Por essa razão, e tendo-se em vista que a decisão judicial que suspendeu os efeitos do processo 01/2022 se funda em “nulidade da votação”, determino a imediata reintegração de Júlio César da Silva, Claire Ruiz e Régis Egnaldo Diana no cargo de Vereador.
4. À Secretaria da Câmara Municipal de Dumont/SP.
5. Cumpra-se.

Dumont/SP, 19 de setembro de 2022.

  
**Alex Romualdo da Silva – Enfermeiro Alex**  
Presidente

  
**Marcia Rozolin**  
Vice-Presidente

  
**Jorge Luis Donega Salomão**  
1º Secretário

  
**FABRÍCIO MIKNEV**  
2º Secretário